

**INSTITUTO DE ONCOLOGIA KAPLAN S.A.**

CNPJ nº 94.831.294/0001-47

NIRE 43.300.063.674

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede do **INSTITUTO KAPLAN DE ONCOLOGIA S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Olavo Bilac, nº 805, Bairro Azenha, CEP 90040-310.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também, para fins do disposto nos artigos 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, os Srs. Gilberto Schwartzmann e Daniel Duarte Alves, diretores da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Gilberto Schwartzmann; Secretário: Daniel Duarte Alves.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a reeleição dos atuais Diretores da Companhia; e **(iv)** autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.

**5. DELIBERAÇÕES:** A acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia aprovou as seguintes deliberações:

**5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das S.A.

**5.2.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme **Anexo I** à presente ata.

**5.3.** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, correspondente a **R\$ 4.961.660,31 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos)**, nos seguintes termos: (i) **R\$248.083,02 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e três reais e dois centavos)** destinados à constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) **R\$ 400.000,02 (quatrocentos mil reais e dois centavos)** destinados ao pagamento de dividendos; e (iii) **R\$ 4.313.577,27 (quatro milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)** destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da

Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, nos termos do Parágrafo Segundo, Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

**5.3.1.** Consignar que os dividendos aprovados conforme o item 5.3 acima foram devidamente pagos aos acionistas da Companhia ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e ao longo do exercício social corrente, pelo que a acionista outorga neste ato à Companhia a mais ampla, geral, rasa, irrevogável e irreatável quitação em relação a este montante, para nada mais reclamar contra a Companhia nesse sentido, em juízo ou fora dele, a qualquer título ou a qualquer tempo.

**5.4.** Reeleger, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, (i) o Sr. **GILBERTO SCHWARTSMANN**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010942306 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 289.946.470-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santo Inácio, nº 525, apartamento 1201, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-150, para ocupar o cargo de Diretor Médico; (ii) **DANIEL DUARTE ALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 301.161.678-74 e portador da Cédula de Identidade RG nº 22.795.572 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, CEP 70070-040, para ocupar o cargo de Diretor Geral; e (iii) **RICHARD LAHOZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.632.984-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 170.812.018-14, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, CEP 70070-040, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, conforme disposto nos Termos de Posse que integram os Anexos I, II e III à presente ata.

**5.4.1.** Consignar que o mandato dos diretores ora eleitos será automaticamente estendido até a investidura dos novos administradores que vierem a ser eleitos na assembleia geral ordinária da Sociedade a ser realizada em 2024.

**5.5.** Consignar que os diretores aceitaram os cargos para os quais foram reeleitos conforme os termos de posse constantes dos **Anexos II, III e IV** à presente ata e declararam expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**5.6.** Consignar que a remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social da Companhia.

**5.7.** Registrar que a instalação do conselho fiscal da Companhia não foi requerida pela acionista presentes e que, portanto, ele não será instalado até a assembleia geral

ordinária a ser realizada em 2023 para deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício social corrente.

**5.8.** Autorizar a administração da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no estatuto social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

**7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Gilberto Schwartzmann; Secretário: Daniel Duarte Alves. Acionista presente: Unity Participações S.A. (p. Srs. Marco Murilo Buso e Daniel Duarte Alves).

---

*Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.*

Mesa:

---

**GILBERTO SCHWARTSMANN**  
Presidente

---

**DANIEL DUARTE ALVES**  
Secretário

**INSTITUTO DE ONCOLOGIA KAPLAN S.A.**

CNPJ nº 94.831.294/0001-47

NIRE 43.300.063.674

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022**

**ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO II**  
**à Ata de Assembleia Geral Ordinária**  
**realizada em 30 de abril de 2022**

**Anexo II - Termo de Posse**

Aos 30 de abril de 2022, às 10:00 horas, o Sr. **Gilberto Schwartzmann**, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010942306 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 289.946.470-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santo Inácio, nº 525, apartamento 1201, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-150, tendo sido reeleito como Diretor Médico da **Instituto de Oncologia Kaplan S.A.**, localizado na Rua Olavo Bilac, nº 805, Bairro Azenha, CEP 90040-310, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 94.831.294/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS sob o NIRE 43.300.063.674 ("Companhia"), para um mandato de 2 (dois) anos, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, compareceu à sede social da Companhia, a fim de tomar posse de seu cargo, o que faz conforme o presente termo, que se encontra arquivado na sede da Companhia.

Na forma da lei, o membro da Diretoria é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre, 30 de abril de 2022

---

**GILBERTO SCHWARTSMANN**

**ANEXO III**  
**à Ata de Assembleia Geral Ordinária**  
**realizada em 30 de abril de 2022**

**Anexo III - Termo de Posse**

Aos 30 de abril de 2022, às 10:00 horas, o Sr. **DANIEL DUARTE ALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 301.161.678-74 e portador da Cédula de Identidade RG nº 22.795.572 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, CEP 70070-040, tendo sido reeleito como Diretor Geral do **Instituto de Oncologia Kaplan S.A.**, localizado na Rua Olavo Bilac, nº 805, Bairro Azenha, CEP 90040-310, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 94.831.294/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS sob o NIRE 43.300.063.674 ("Companhia"), para um mandato de 2 (dois) anos, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, compareceu à sede social da Companhia, a fim de tomar posse de seu cargo, o que faz conforme o presente termo, que se encontra arquivado na sede da Companhia.

Na forma da lei, o membro do Diretoria é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre, 30 de abril de 2022.

---

**DANIEL DUARTE ALVES**

**ANEXO IV**  
**à Ata de Assembleia Geral Ordinária**  
**realizada em 30 de abril de 2022**

**Anexo IV -- Termo de Posse**

Aos 30 de abril de 2022, às 10:00 horas, o Sr. **RICHARD LAHOZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.632.984-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 170.812.018-14, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, CEP 70070-040, tendo sido reeleito como Diretor Administrativo do **Instituto de Oncologia Kaplan S.A.**, localizado na Rua Olavo Bilac, nº 805, Bairro Azenha, CEP 90040-310, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 94.831.294/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS sob o NIRE 43.300.063.674 ("Companhia"), para um mandato de 2 (dois) anos, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, compareceu à sede social da Companhia, a fim de tomar posse de seu cargo, o que faz conforme o presente termo, que se encontra arquivado na sede da Companhia.

Na forma da lei, o membro da Diretoria é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre, 30 de abril de 2022.

---

**RICHARD LAHOZ DOS SANTOS**